



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

CIRCULAR N° 05/2020/LMFT/PRES

Taubaté, 27 de janeiro de 2020.

Ref.: ESPAÇOS NOS CAMPOS PARA PUBLICIDADE DA LMFT.

Pelo presente informamos que a liga irá utilizar os 02 espaços de publicidade nos campos conforme artigo 89 do Regulamento Geral das Competições (abaixo):

Art. 89º - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes às Competições é de competência exclusiva da LMFT, única titular de tais direitos, exceção se fará as placas de publicidade do campo de futebol das equipes, quando deverá ser guardado no mínimo 02 (dois) espaços para as placas de publicidade da LMFT, no padrão 3m x 1m de altura.

Atenciosamente

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

Diego R. N. Magalhães
Presidente - L.M.F.T

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, S/N
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10
Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 99152-8530
E-mail: presidente@ligataubate.com.br
Site: www.ligataubate.com.br